



PREFEITURA AMELIA RODRIGUES <licitacao.pmar2021@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECEMNETO REF PREGÃO ELETRONICO Nº 001/20242 mensagens

comercial@joanes.com.br <comercial@joanes.com.br>

20 de maio de 2024 às 17:44

Para: licitacao.pmar2021@gmail.com

Boa tarde Sr Pregoeiro

Venho através deste e-mail, solicitar um pedido de esclarecimento, referente ao valor de referencia do referido edital, pois há divergências de valores nos itens 4,5 e 10.

No Item 10.

10.9. HAVENDO APENAS UMA OFERTA, ESTA PODERÁ SER ACEITA DESDE QUE ATENDA TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEU PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO QUE SERÁ DE R\$ 171.166,67 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Só que no item: 4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A solução está estimada em R\$ 297.166,67 (Duzentos e noventa e sete mil, cem e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Então gostaria de saber qual desses valores está correto R\$ 171.166,67 ou R\$ 297.166,67.

Atenciosamente,

Douglas Santos

75 99181-3454

PREFEITURA AMELIA RODRIGUES <licitacao.pmar2021@gmail.com>

21 de maio de 2024 às 09:47

Para: comercial@joanes.com.br

Bom dia Sr. Licitante!

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ESFERA MUNICIPAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO) E QUE OFEREÇA UM SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA.

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento de Douglas Santos, enviado por e-mail oficial do Departamento de Licitação, posterior análise do Departamento Jurídico do município juntamente com a Administração e Pregoeira, segue resposta abaixo:

PERGUNTA E RESPOSTA REFERENTE AO SEGUINTE QUESTIONAMENTO:

1- Venho através deste e-mail, solicitar um pedido de esclarecimento, referente ao valor de referência do referido edital, pois há divergências de valores nos itens 4,5 e 10.

“ No Item 10.

10.9. HAVENDO APENAS UMA OFERTA, ESTA PODERÁ SER ACEITA DESDE QUE ATENDA TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEU PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO QUE SERÁ DE R\$ 171.166,67 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Só que no item: 4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A solução está estimada em R\$ 297.166,67 (Duzentos e noventa e sete mil, cem e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Então gostaria de saber qual desses valores está correto R\$ 171.166,67 ou R\$ 297.166,67”.

Atenciosamente,

Douglas Santos

75 99181-3454

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Cumpre-nos registrar que o Município de Amélia Rodrigues – BA, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

O objetivo primordial de qualquer licitação pública é atender a uma necessidade administrativa por meio do fornecimento de um determinado produto ou da contratação de um dado serviço, isto é, através da contratação de uma solução adequada à necessidade demonstrada. Para alcançar essa finalidade, é necessário encontrar a opção que se revele a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre todas as possíveis. A licitação é, então, o instrumento adequado a esse desiderato.

Contudo, a satisfação da necessidade administrativa não é a única finalidade do processo licitatório. Conforme a atual redação do artigo 5º da Lei nº 14.133/21, destina-se a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

2. DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

PERGUNTA E RESPOSTA REFERENTE AO SEGUINTE QUESTIONAMENTO:

1- Venho através deste e-mail, solicitar um pedido de esclarecimento, referente ao valor de referencia do referido edital, pois há divergências de valores nos itens 4,5 e 10.

“ No Item 10.

10.9. HAVENDO APENAS UMA OFERTA, ESTA PODERÁ SER ACEITA DESDE QUE ATENDA TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEU PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO QUE SERÁ DE R\$ 171.166,67 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Só que no item: 4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A solução está estimada em R\$ 297.166,67 (Duzentos e noventa e sete mil, cem e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Então gostaria de saber qual desses valores está correto R\$ 171.166,67 ou R\$ 297.166,67”.

RESPOSTA: Posterior análise da Administração juntamente com o Departamento Jurídico do município, em resposta ao licitante, salientamos que a nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, no seu art. 23, § 1º diz que, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, adotados de forma combinada ou não, descritos nos incisos I, II, III e IV.

Com base no exposto o valor constante no item 4 e 5 refere-se ao valor previamente **ESTIMADO**, para a formalização do documento de Estudo Técnico Preliminar, onde o valor a ser definido pela Administração como referencial será o valor obtido com base no regramento do art. 23 da Lei Federal 14.133/2, constante no Mapa Comparativo de Preços.

Sendo assim o valor definido posterior pesquisa de mercado completa é R\$ 171.166,67 (cento e setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Município de Amélia Rodrigues/BA 21/05/2024

Duciene Guimaraes – Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]